



PROCESSO Nº 74/17

PROTOCOLO Nº 14.064.956-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 184/17

APROVADO EM 05/04/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 141/17 – Sued/Seed, de 19/01/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Irati, em 03/05/16, de interesse do Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Irati, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua XV de Novembro, nº 810, do município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciado para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 3972/02, 28/06/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 16/07/12 até 16/07/17.

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 578/06, de 02/03/06 e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2379/07, de 14/05/07. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4577/12, de 25/07/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 495/12, de 19/06/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.



PROCESSO N° 74/17

## 1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 495/12, de 19/06/12.

### Matriz Curricular (fl. 253)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO E EDUCAÇÃO



Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – E. F. M. P.						
Município: IRATI						
Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação a partir do ano: 2015		
Turno: NOITE				Carga horária: 1200 horas/aula – 1000 horas		
MÓDULO: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS		SEMESTRES			hora/ aula	horas
		1°	2°	3°		
1	ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO E MATERIAIS	2	3		100	83,33
2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	3			60	50,00
3	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL			3	60	50,00
4	CONTABILIDADE		3	2	100	83,33
5	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS			2	40	33,33
6	ESTATÍSTICA APLICADA	3			60	50,00
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2			40	33,33
8	GESTÃO DE PESSOAS		3	2	100	83,33
9	INFORMÁTICA	2	2		80	66,67
10	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		3	2	100	83,33
11	MARKETING			3	60	50,00
12	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	2		80	66,67
13	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO		2	3	100	83,33
14	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	3			60	50,00
15	PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGEM	3			60	50,00
16	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO		2	3	100	83,33
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>1200</b>	<b>1000</b>

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N° 9394/96

DATA DE EMISSÃO: 27 DE ABRIL DE 2016.

  
Rita de Cássia P. de Almeida  
Diretora  
Res. 741/2016 - Doc 04/032016



PROCESSO N° 74/17

### Matriz Curricular (fl. 318)

Matriz Curricular						
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – E. F. M. P.						
Município: IRATI						
Curso: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO						
Forma: Subsequente				Implantação: gradativa a partir do segundo semestre do ano letivo de 2016		
Turno: NOTURNO				Carga horária: 1008 horas		
				Organização: SEMESTRAL		
Nº	COD SAE	DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas
			1º	2º	3º	
1	4190	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E MATERIAIS		32	48	80
2	4191	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	32	32	32	96
3	296	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	48			48
4	1801	CONTABILIDADE	32	48		80
5	4177	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		32	32	64
6	4303	ESTATÍSTICA APLICADA	48			48
7	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32	32
8	1513	GESTÃO DE PESSOAS		32	48	80
9	4404	INFORMÁTICA	32	32		64
10	4017	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		32	32	64
11	4115	MARKETING		32	32	64
12	206	MATEMÁTICA FINANCEIRA		32	32	64
13	1717	METODOLOGIA CIENTÍFICA	48			48
14	295	NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO DO TRABALHO			48	48
15	4055	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	48			48
16	1474	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	48	32		80
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>1008</b>

*R. Almeida*  
Rita de Cássia P. de Almeida  
Diretora  
Res. 741/2016 - Doc 04/032016



PROCESSO Nº 74/17

### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 254)

C	U	Série	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Concluintes/egressos			
			ANO 2012 1ºsem	ANO 2012 2ºsem	ANO 2013 1ºsem	ANO 2013 2ºsem	ANO 2012 1ºsem	ANO 2012 2ºsem	ANO 2013 1ºsem	ANO 2013 2ºsem	ANO 2012 1ºsem	ANO 2012 2ºsem	ANO 2013 1ºsem	ANO 2013 2ºsem	ANO 2012 1ºsem	ANO 2012 2ºsem	ANO 2013 1ºsem	ANO 2013 2ºsem	ANO 2012 1ºsem	ANO 2012 2ºsem	ANO 2013 1ºsem	ANO 2013 2ºsem
		Módulo	68	35	27	40	7	2	3	11	1	0	0	0	2	3	0	4	58	30	24	25
		1º sem																				
		2º sem	24	56	22	25	3	1	3	4	0	1	0	1	3	4	0	0	18	50	19	20
		3º sem	25	20	46	22	1	0	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	24	20	43	19

C	U	Série	Matriculas				Desistentes				Transferidos				Reprovados				Concluintes/egressos								
			ANO 2014 1ºsem	ANO 2014 2ºsem	ANO 2015 1ºsem	ANO 2015 2ºsem	ANO 2016 1ºsem	ANO 2016 2ºsem	ANO 2015 1ºsem	ANO 2015 2ºsem	ANO 2016 1ºsem	ANO 2016 2ºsem	ANO 2014 1ºsem	ANO 2014 2ºsem	ANO 2015 1ºsem	ANO 2015 2ºsem	ANO 2016 1ºsem	ANO 2016 2ºsem	ANO 2014 1ºsem	ANO 2014 2ºsem	ANO 2015 1ºsem	ANO 2015 2ºsem					
		Módulo	30	37	29	85	78	3	17	1	20	Em curso	0	0	0	0	Em curso	0	0	4	10	Em curso	27	20	24	55	Em curso
		1º sem																									
		2º sem	26	27	18	23	55	2	7	0	0	Em curso	0	0	0	0	Em curso	0	1	2	2	Em curso	24	19	16	21	Em curso
		3º sem	19	26	17	16	22	0	2	0		Em curso	0	0	0	0	Em curso	1	0	1	1	Em curso	18	24	16	14	Em curso

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 256)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 116/16, de 10/06/16, do NRE de Irati, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Retzlaff Milléo, licenciada em Pedagogia; Joanice Zyber, licenciada em Ciências; Jussara Likes Krepcki, licenciada em Letras; e como perito Marcel Diogo de Deus, bacharel em Administração, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 20/06/16, declara que a instituição de ensino oferece as condições necessárias para a renovação do reconhecimento do curso, e informa:

(...) O prédio está localizado no centro de Irati, de fácil acesso e de propriedade do Estado do Paraná. Entre as melhorias efetuadas: colocação de piso tátil para melhorar a acessibilidade, pintura nos quadros de giz, ampliação da biblioteca, instalação de luzes de emergência, placas de sinalização de saída e extintores do Programa Brigadas Escolares...

(...) A acessibilidade se dá por meio de rampas, banheiros adaptados e piso tátil.

(...) Aderiu ao Programa Brigadas Escolares e obteve o Certificado de Conformidade nº 496, de 25/11/16, vigente por um ano, atestando que a referida instituição está em conformidade com o Decreto nº 4587, de 13/07/16. A Licença Sanitária está vigente até 20/04/17.

(...) Dispõe de ambiente adaptado para o laboratório de Química, Física e Biologia, com materiais específicos e vidrarias.

(...) Possui dois laboratórios de Informática, um com três computadores do Paraná Digital e o outro com dez computadores conectados à internet.



PROCESSO N° 74/17

(...) A biblioteca está instalada em ambiente amplo, iluminado e ventilado. No geral, o acervo bibliográfico contempla 3.483 títulos, entre livros literários, técnicos, didáticos e de pesquisa, contemplando todas as disciplinas. Possui também assinaturas de jornais da região e dicionários. Foram adquiridos vários livros técnicos para a Educação Profissional.

(...) Mantém convênios com ISA S.A; Panificadora Santiago; Temilson de Oliveira Contabilidade.

(...) A coordenadora do curso possui habilitação em Ciências Contábeis, com especialização em Administração de Empresas e mestrado em Engenharia da Produção.

(...) Pessoal docente às fls. 320 a 321...

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 320 a 321, o pessoal docente com a habilitação específica de acordo com as disciplinas indicadas, à exceção dos docentes das disciplinas de Administração de Produção e Materiais e Comportamento Organizacional, com formação em Ciências Contábeis/Logística Empresarial; disciplina de Gestão de Pessoas e Organização, Sistemas e Métodos, com formação em Ciências Contábeis/Gestão e Auditorias de Negócios.

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Iriti, em 20/06/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 295).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 340)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 52/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 336)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 214/16, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e obteve o Certificado de Conformidade nº 496, de 25/11/16, vigente por um ano. A Licença Sanitária está vigente até 20/04/17.



PROCESSO N° 74/17

A coordenação do curso possui habilitação em Ciências Contábeis e Programa de Formação Pedagógica para bacharéis e mestrado da Engenharia da Produção.

De acordo com o quadro de docentes, o professor que ministra as disciplinas de Administração de Produção e Materiais e Comportamento Organizacional possui formação em Ciências Contábeis/Logística Empresarial e o professor que ministra as disciplinas de Gestão de Pessoas e Organização, Sistemas e Métodos, possui formação em Ciências Contábeis/Gestão e Auditorias de Negócios.

A direção da instituição de ensino justifica, às fls. 322 a 325, que os docentes das referidas disciplinas e a docente indicada para coordenação do curso, foram aprovados e nomeados em concursos para Educação Profissional (editais 38/2004 e 11/2007), que prevê e considera apto o bacharel em Ciências Contábeis para lecionar no Curso Técnico em Administração.

Da análise do processo constata-se que o credenciamento para oferta da Educação Básica expirará em 16/07/17. No entanto, a direção da instituição de ensino informa, à fl. 344, que a solicitação da renovação do credenciamento, on-line, para oferta da Educação Básica, nº 299/16, de 21/10/16, encontra-se na SEED/DLE/CEF.

O certificado de conformidade do Corpo de Bombeiros foi apensado ao processo, à fl. 345.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1008 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Duque de Caxias – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Irati, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2017 até o final do ano 2021.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à renovação do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências que expirará em 25/11/17 e da Licença Sanitária que expirará em 20/04/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.



PROCESSO N° 74/17

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso;

c) indicar coordenação de curso e docentes com habilitação específica para as respectivas disciplinas e função.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de abril de 2017.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE